



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.943/86

EM 07 de Novembro de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

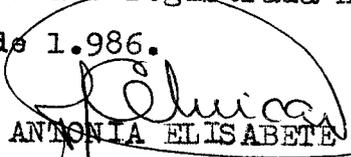
Acolhendo o parecer exarado pela Co
missão nomeada através da Portaria nº 1.930/86, objeto do Processo /
nº 1.256/86, tornar nulo os efeitos da Portaria nº 1.018/82, que apli
cou pena disciplinar ao SR. FRANCISCO CAMURCI.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de Novembro de 1.986.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 07 de Novembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo